PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152 / 2025

Considerando que no Carnaval do ano de 2025, os veículos que operam por meio de aplicativos só podiam acessar apenas dois pontos: a Rua Djalma Ramos, na AV. Centenário, e a Garibaldi, na ladeira do antigo Banco Central, que dá acesso à Avenida Cardeal da Silva. Ficando muito distante do circuito, o que acarretou no cancelamento das corridas, beneficiando mototaxistas, taxistas e condutores de transportes coletivos, como ônibus, que têm acesso mais próximo durante o período do Carnaval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de fornecer aos motoristas de aplicativos credenciamento com as mesmas permissões de acesso dos taxistas e mototaxistas, durante o período do Carnaval de Salvador, para acesso mais próximo aos circuitos do Carnaval.

Salvador, 25 de março de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS